



PROJETO DE LEI Nº. 015/2022

EMENTA: Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - O espaço público projetado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Dores, localizado no loteamento Silvestre desta cidade, passa a receber a denominação de **Praça Romero Cordeiro Vilela**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 14 de outubro de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22104275-5 - 14/10/2022 12:12:39
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 015/2022
Natureza: Denominação
Chave de validação: 4F233N



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

OBJETO DE LEI Nº. 015/2022

EMENTA: Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 17ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo
DATA: 16/11/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228143615.pdf>
assinado por: idUser 83



ATA

17ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira e Dielson Miguel Vieira.** Ausente o vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza.** O Sr. Presidente Iniciou a Sessão às 15:23h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Lêdson Lins faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente repassa a cadeira ao Vice-Presidente que prossegue os trabalhos. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 015/2022**, de autoria do vereador Paulo César, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. O Sr. Presidente Interino repassa a cadeira ao Presidente titular. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2022**, de autoria da vereadora Rezilda Cavalcante, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi **aprovado** por



unanimidade em segunda votação. **Tramitação das Matérias:**
- Projetos de Lei nºs. 018 (PPA 2023) e 019/2022 (LOA 2023), do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e solicita que esta Casa encaminhe **ofício** ao Secretário Municipal de Saúde, Elias Flávio Quintino de Araújo, no intuito de que seja verificada a questão dos animais, especificamente, cães e gatos, que são muitos nas ruas, causando danos, e que se possível seja firmada parceria com a Faculdade Federal de Garanhuns ou outro órgão que possa resolver essa questão, até mesmo castrando os animais, porque são muitos, a cada dia aumenta mais e muitos cães atacam pessoas que trafegam de motos. Solicita que envie **Ofício** reencaminhando o Requerimento nº.092/2022, que requer a construção de uma passagem molhada no Rio da Chata, na entrada principal do Povoado Santa Rita, deste município”, que devido as últimas chuvas, tivemos mais impedimentos nas passagens de veículos, no entanto, sabemos que a licitação da estrada está acontecendo de hoje até amanhã e pedimos encarecidamente, que seja incluída no processo, essa passagem molhada para que a administração possa resolver essa situação o quanto antes possível, porque sempre que chove sempre fica impossibilitada a passagem. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz que devido a quantidade de chuvas nos últimos dias, as estradas rurais do município precisam ser refeitas. Solicita que esta Casa envie **ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para urgentemente passar a máquina patrol em todas as estradas do município, aonde seja possível o acesso e que tenha um olhar especial em alguns locais que por enquanto só é resolvido através de retroscavadeira. Informa que em visita a algumas regiões ontem, percebeu que tem alguns locais que estão desobstruídos, como por exemplo: Sítio Pau-Ferro, nas



imediações da propriedade do Senhor Tito Tiatônio, que só passa de moto e em frente à Igreja do Sítio Raposa também. Peço que reenvie o **ofício** que solicita a recuperação da passagem molhada do Sítio Santa Rosa e do Sítio Rio da Chata, que interliga a região dos Sítios: Pau-Ferro, Grotão e Minas até a cidade; e a outra para quem tem acesso ao Sítio Raposa até a cidade de Jupi. Relata que já existe o projeto, mas o quanto antes elas forem feitas será melhor. Informa que de ontem para hoje, a nossa Jupi foi destaque na produção do tomate, e como filho de Jupi, fica muito orgulhoso, porque além do nosso tomate sair de Jupi para outros Estados, inclusive para a região sudeste, também está sendo exportado para Portugal. Para acontecer esse feito, existem muitos responsáveis e, hoje, Jupi foi notícia através da Rádio de Lajedo, no programa na "Boca do Povo", pois parabenizaram por este feito de um tomate sendo destaque mundo a fora. Foi publicado também através da Rádio Jornal, no Programa "Super Manhã", pela Rádio do Estado de Sergipe, hoje, e também pela Rádio de Jupi, Líder FM. Ressalta que tem muito orgulho dessa Casa e do trabalho dos 09 (nove) vereadores, porque cada um com o seu papel e com a sua importância, juntamente com a administração municipal, onde queremos o melhor para Jupi. Cita 03 (três) nomes importantes para geração de emprego na agricultura que são: Ivan, Evandro e Fabinho do tomate. Lembra que no ano de 2017, o Prefeito atual teve a visão que muitos deveriam ter tido, pois sempre fala nos seus comentários que anos atrás Jupi poderia ter cortado o Rio da Chata, com o Rio Canhoto, de barragens e represas para trazer o desenvolvimento, que talvez isso a 50 (cinquenta) anos atrás, se tivesse feito, Jupi talvez seria um exemplo, como a cidade de Petrolina é hoje e por isso o homem jamais deve deixar de sonhar. O Sr. Presidente solicita ao Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação, Sr. Dirceu Miguel Vieira, que possa passar a máquina na estrada que interliga o antigo colégio do Sítio Cágado, o qual foi demolido,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

até a antiga morada do Sr. José Bernardo, avô do Sr. Marquinhos de Miguelzinho. Informa que essa solicitação foi através do seu filho Jorge, com intuito de melhorar o tráfego daquela localidade. Solicita também que possam realizar reparos na estrada do Sítio Lacre, do início da ladeira do Sr. Pedro Paulo, que existem vários buracos e está dificultando o tráfego. Que sejam feitos reparos também, nas proximidades da residência do Sr. Lela, que devido o inverno ser tão intenso, ainda está fluindo água e que pudesse colocar metralhas para amenizar esse fluxo. Cita a estrada do Sítio Miné, que também foi consertada, de onde residia o Sr. Demar até Zé de Anália. agradece ao Secretário e demais membros da referida secretaria pela atenção. E não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 16:43hs, marcando a próxima reunião para o dia 23 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 16 de novembro de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228143615.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

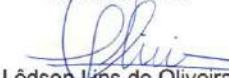
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

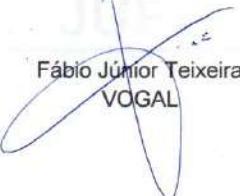
Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:14h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. **016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:37h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.


Antonio Pedro da Silva

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira

RELATOR

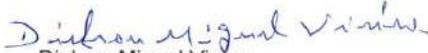

Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:56h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. **016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.


Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR


Maria Joselima Alves Borges Santos
VOGAL



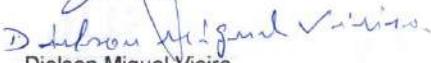
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:40h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:58h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.


Maria Joselma Alves Borges Santos
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
RELATOR


Dielson Miguel Vieira
VOGAL



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2022

Jupi, em 26 de outubro de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos de Lei** do Legislativo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. 015/2022, autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que "Denomina nome praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências";

- Nº. 016/2022, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22104377-5 - 26/10/2022 09:29:27
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: 0GUUCN

Ilmos.(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 015/2022**, autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

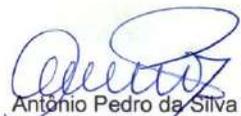
RELATÓRIO

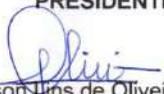
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

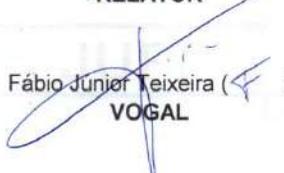
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 08 de novembro de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Fábio Junior Teixeira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 015/2022**, autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 08 de novembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 015/2022**, autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 08 de novembro de 2022.

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)
PRESIDENTE

Fábio Júnior Teixeira
Fábio Júnior Teixeira (F)
RELATOR

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário